



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará

PORTARIA 11/2022 - PR/PA/DE/PA/PLENARIO/PA/CRMV-PA/SISTEMA, de 27 de maio de 2022

Ementa: Disciplina o uso do Sistema Unificado de Administração Pública no âmbito do CRMV-PA, a partir de 11 de março de 2022 e dá outras providências..

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra “I”, do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

Considerando que o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV adotou o Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP como meio de tramitação de todos os processos administrativos.

Considerando as disposições contidas nas Leis nº 12.527/2011 e seu Decreto de regulamentação, além dos Decretos nº 8.539/2015 e nº 10.543/2020.

Considerando todas as diretrizes estabelecidas pelo CFMV em relação ao SUAP, descritas na Portaria CFMV nº 122/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como data de início de utilização do sistema SUAP no âmbito do CRMV-PA, a data de 11/03/2022.

Art. 2º Adotar, no que cabe ao CRMV-PA, todas as diretrizes e a regulamentação dispostas pelo CFMV por intermédio da Portaria CFMV nº 122/2021.

Art. 3º Após implantação, não será mais permitido tramitação em processo físico.

Art. 4º Publique-se nas redes sociais do Regional para ciência de todos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2022, indo à publicação no site do CRMV-PA (www.crmvpa.gov.br), revogando-se as disposições em contrário.

Belém/PA, 11 de março de 2022.

Nazaré Fonseca de Souza
Presidente do CRMV-PA
CRMV-PA Nº 0484

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Nazaré Fonseca de Souza, Presidente do CRMV-PA - FGSUP - PR/PA**, em 27/05/2022 22:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15464

Código de Autenticação: 1e5566838a



Trav. Curuzú, 2318, Marco, Belém / PA, CEP 66085-823